

Vitória, 18 de julho de 2013.
Carta Circular nº004/2013

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº003/2013.

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Prezados Senhores,

Comunicamos a V.S.^{as}, que a **Diretoria da CESAN**, em sua 1985ª reunião, realizada aos 17/07/2013, analisou o recurso administrativo interposto pela empresa **SOVEREING COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, e decidiu não dar provimento, acatando a decisão do Pregoeiro em **manter a habilitação** da empresa **EXIS CIENTÍFICA S/A**, conforme análise que integra os autos do **Pregão Presencial nº003/2013**.

Em face dessa decisão, foi **homologada a licitação e seu objeto adjudicado à empresa EXIS CIENTÍFICA S/A**, valor global **R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, autorizando-se a assinatura do respectivo contrato administrativo.

Os documentos relativamente à análise recursal, e demais, envolvendo o certame, encontram-se à disposição de V. S.^{as} na Divisão de Licitação da CESAN (R-DLI), Rua Nelcy Lopes Vieira, s/n, Jardim Limoeiro, Serra, ES.

Atenciosamente,


Jamil Guilherme do Nascimento Jr.
Pregoeiro CESAN
(Mat.3309-2)